



MARIADITA

SENEPOL

JAGUARIÚNA



A regularização do imóvel rural



Para iniciarmos o assunto, vale lembrar que imóveis rurais são definidos por uma ou mais matrículas de terra sendo do mesmo proprietário, devem possuir sua finalidade como agrícola, floresta, pecuária, extrativista ou agroindustrial. O proprietário real de um imóvel rural tem o seu devido registro no cartório de sua propriedade, por se não houver, poderá ser considerado como uma posse a título justo ou uma simples ocupação.

Visando dar transparência acerca das áreas no território nacional e suas propriedades, junto com o Código Florestal, foi criado o Cadastro Ambiental Rural (CAR) que norteia o planejamento ambiental e econômico em propriedades que possuem o cadastro, fazendo assim que os produtores rurais realizem a regularização da devida propriedade, pois para tal o imóvel tem que estar com as suas obrigações, tributárias, jurídicas e cadastrais em ordem, pois são necessárias para formalizar compras e vendas de novas propriedades, solicitação de linhas de crédito, processos ambientais, licenciamentos e outros.

Por que é importante regularizar o imóvel rural e como fazê-lo?

Do ponto de vista cadastral, o imóvel deve estar regularmente cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) do Incra para que possa ser emitido o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), que é necessário para que possa ser arrendado, desmembrado, vendido ou hipotecado, em sua parte ou todo.

Havendo modificações nos dados do imóvel rural é obrigatório que se realize a atualização cadastral através da Declaração para Cadastro Rural. Essa alteração pode ser feita por meio eletrônico, para quem já possui cadastro no SNCR ou em caso de inclusão de imóvel rural, o titular deve comparecer ao INCRA. Na esfera tributária, é necessário declarar anualmente o Imposto sobre a Propriedade Rural (ITR).

Para regularizar o imóvel rural deverão ser seguidos alguns passos como verificar se o imóvel pertence a área rural ou área urbana, atentar-se para quantos módulos fiscais a área possui, mapear a área e realizar o georreferenciamento, delimitar e avaliar necessidade de recompor as áreas de preservação permanente e fazer a inscrição no Cadastro Ambiental Rural.

Como comprovar posse de um imóvel rural?

Há diversas formas para

Dr. Caius Godoy (Dr. da Roça) agora aqui todas as semanas



Aos que ainda não me conhecem, meu nome é Caius Godoy, advogado e administrador de empresas com atuação exclusiva no agrogócio. De uma família de produtores rurais do interior de São Paulo, a querida Duartina, tento através do meu trabalho levar informações para dentro da porteira, sendo elas envolvendo o Direito, ou não. Hoje tenho escritório nas cidades de Campinas e Jaguariúna e com muito orgulho sou conhecido e chamado carinhosamente pelos meus amigos e clientes, como o Dr. da Roça. Espero que gostem da minha coluna semanalmente falando sobre o mundo agro e agradeço pela oportunidade do Grupo O Regional de comunicação.

E como sempre finalizo, tchaaau obrigado!!

demonstrar posse de um bem, mas isso não interfere na propriedade sobre ele. A posse pode ser demonstrada por meio de contas de prestação de serviços públicos em nome do possuidor, como água, luz etc. testemunhas, fotos e documentos legais como contrato particular de compra e venda também são utilizados quando é necessário efetuar a comprovação de posse. É importante ressaltar que nos contratos de compra e venda deve haver cláusula de transferência de posse.

Como regularizar imóvel rural sem registro?

Mesmo que não haja registro, existem algumas formas de regularizar um imóvel rural. No caso de uma aquisição antiga, localizar o antigo proprietário para que seja possível lavrar no Cartório

de Notas e, posteriormente, registrar no Cartório de Registro de Imóveis.

Existe outra forma um tanto quanto mais burocrática de regularizar um imóvel rural que é através da usucapião, que se dá quando uma pessoa tem a posse de um bem por um longo período, sendo provável que o comprador tenha a escritura do seu imóvel irregular. Importante ressaltar que tratando-se de usucapião, seja judicial ou extrajudicial, existem diversas peculiaridades a serem observadas.

Dr. Caius Godoy (Dr. Da Roça), Advogado e Presidente da Comissão de Agrogócio e Assuntos Agrários da OAB Jaguariúna.

e-mail: caius.godoy@adv.oabsp.org.br

Redes de Inovação para o Agronegócio reúnem ecossistema para o crescimento do setor

Um ecossistema entre entidades públicas e privadas, universidades, produtores rurais, empresas do setor, profissionais e entidades de classe forma redes de inovação no agro em prol do desenvolvimento local. Essa é a definição das Redes de Inovação para o Agronegócio no Brasil, que somam agendas de governança para o crescimento do agro.

Em Toledo (PR), nessa quinta-feira (9), foi inaugurada a Rede de Inovação para o Agronegócio do Oeste do Paraná com foco em possibilitar a criação de ferramentas tecnológicas que impulsionam a produtividade e fomentam a criação de startups e o desenvolvimento de pesquisas nos parques tecnológicos e nas universidades oestinas. Também conhecida como Iguazu Valley, a região abriga algumas das maiores cooperativas do país e municípios que são destaque no valor bruto de produção agropecuária do estado.

Em mensagem de vídeo, a ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Tereza Cristina, parabenizou a região e destacou a parceria regional para a formação de ecossistemas inovadores. "Sabemos que a tecnologia e a inovação são fatores transformadores e o nosso agro vem transformando o país de Norte a Sul com ciência, produtividade e sustentabilidade. Temos, cada vez mais, engajamento do setor produtivo e da agroindústria. Na região, ainda temos um excelente alinhamento com a academia e com o nosso parceiro Sebrae. Todos juntos, continuaremos a transformar o agro", declarou.

A Rede de Toledo é a terceira inaugurada no país. Outras duas regiões já receberam o reconhecimento: Londrina, também no Paraná, teve sua Rede inaugurada em 2019, e o Cerrado Mineiro, na última semana.

Além destas iniciativas, já estão

em fase de formulação de estratégias para consolidação as Redes de Inovação para o Agro no Mato Grosso do Sul; do Corredor Tecnológico de São Paulo; de Goiás; e uma ampla iniciativa de inovação aberta no contexto da Região Nordeste, denominada Projeto Agronordeste Digital.

Neste ecossistema, o Mapa constrói uma estratégia que leva em conta as particularidades de cada região, privilegia o arranjo local existente, promove trocas com regiões mais maduras e busca diagnosticar pontos de melhoria e potencialidades de cada localidade.

"Seja por meio de ações de fomento, de capacitação, de geração de novas startups e de aproximação com os produtores, o Mapa busca articular ações cujo protagonismo seja dos atores locais em uma agenda de articulação positiva para o crescimento", frisa a diretora de Apoio à Inovação para Agropecuária do Mi-

nistério da Agricultura, Sibelle Silva.

A diretora ainda explica que o Mapa exerce um papel de tutoria na conformação da rede e direcionamento de esforços locais. "Muitas vezes sequer são necessários recursos financeiros, mas quando são, a governança em articulação pode conseguir acessar recursos nacionais e internacionais de forma coordenada e organizada, com uma agenda clara de atividade de inovação que considera as particularidades daquela região".

Para consolidar as informações sobre as Redes de Inovação para o Agro e seus componentes, será lançado no início de 2022 o Portal AgroHub Brasil, uma página online do Mapa dedicada a consolidar informações sobre as principais iniciativas de inovação aberta do Ministério, levando conhecimento a todos os elos do agro que atuam para a inovação acontecer.

Nova ferramenta disponibilizada pelo Mapa vai facilitar regularização ambiental de propriedades rurais



O Módulo de Regularização Ambiental será decisivo para que o país garanta a efetiva implementação do Código Florestal Brasileiro

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio do Serviço Florestal Brasileiro, lançou o Módulo de Regularização Ambiental do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (CAR). A tecnologia possibilitará ao produtor rural que tiver o Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado elaborar uma minuta de proposta de adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) e acessar os benefícios estipulados pelo Código Florestal Brasileiro.

Na live de lançamento do Módulo, a ministra Tereza Cristina destacou que o MRA é uma ferramenta decisiva para que o país avance na agenda da regularização ambiental das propriedades e posses rurais, garantindo a efetiva implementação do Código Florestal Brasileiro.

"Com o lançamento do Módulo MRA, contribuiremos de forma decisiva para que os produtores rurais tenham acesso aos benefícios do PRA, um programa que foi amplamente discutido em 2012 pelo Congresso Nacional e que neste momento contribuimos para sua efetiva concretização. Nos encontramos em um momen-

to decisivo da implementação desta lei e precisaremos de união entre todos os elos para seguir um caminho de bom senso e de equilíbrio garantindo que os desafios sociais, econômicos e ambientais sejam abordados de forma integrada, assim como a legislação prevê", destacou a ministra.

Com o novo sistema, o produtor rural irá declarar de que forma cumprirá os dispositivos estabelecidos pela lei, que poderá ser feito por três principais dispositivos: a recomposição da vegetação nativa na propriedade rural, a compensação ambiental das reservas legais ou a conversão de sanções administrativas emitidas até 2008. O resultado final da adesão ao MRA é uma proposta de regularização ambiental que deverá ser apresentada ao órgão ambiental competente para a assinatura dos Termos de Compromissos e início da efetiva adequação dos produtores rurais ao Código Florestal.

Desenvolvido no âmbito do Sicar, o MRA é uma ferramenta digital que permitirá o monitoramento das declarações com a utilização de sensoriamento remoto. O MRA será integrado à ferramenta do WebAmbiente da Embrapa, uma plataforma com informações técnicas para auxiliar os produtores rurais na regularização, seja na escolha

de variedades arbóreas, ou de melhores técnicas e estratégias para sua adesão ao PRA.

O Ministro do Meio Ambiente, Joaquim Pereira Leite, também participou do lançamento do MRA. "É uma ferramenta importante para darmos mais um passo na direção de mostrar que o produtor rural está sim preocupado com a sua regularização e compensação de áreas e faz isso de forma muito eficiente", disse.

Código Florestal

O Código Florestal Brasileiro foi aprovado em 2012. A primeira etapa para o cumprimento da legislação foi a adesão dos produtores rurais ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), que atualmente con-

grega mais de 7,7 milhões de imóveis rurais cadastrados.

O diretor de Regularização Ambiental do Serviço Florestal, João Adrien, disse que 58% dos produtores que aderiram ao Cadastro Ambiental Rural manifestaram interesse em aderir ao PRA. "Isso é um indicio de que o produtor rural está interessado na sua efetiva regularização ambiental e hoje estamos avançando para garantir esse direito previsto no Código Florestal", avalia.

Segundo ele, o Programa de Regularização Ambiental traz benefícios aos produtores rurais e ao meio ambiente. "E através do PRA que o Brasil vai promover uma das maiores recuperações florestais da história, recuperando nascentes, beiras de rios e outras áreas tão importantes para o equilíbrio entre produção e preservação", disse Adrien.

Em maio deste ano, o Serviço Florestal lançou a ferramenta da Análise Dinamizada do CAR, para que os estados possam analisar e qualificar a base de Cadastros a nível estadual de forma mais rápida e segura. o Análise CAR permite que a análise dos cadastros inscritos na base do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (Sicar) seja feita por lotes, o que dá celeridade e eficiência para a tarefa que até então estava sendo realizada de forma individualizada pelas equipes dos órgãos ambientais estaduais.



Mapa e Anater viabilizam R\$ 53,6 milhões para contratações de serviços de assistência técnica

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater) lançou Chamadas Públicas e Instrumentos Específicos de Parceria (IEPs) para contratação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), que somam R\$ 53,6 milhões e beneficiarão áreas rurais de todas as regiões do Brasil, no início de 2022. Os editais apresentam novas políticas públicas de Ater, direcionadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). O lançamento ocorreu nesta segunda-feira (27). A partir desta data, empresas privadas e públicas de Ater interessadas podem participar dos processos de seleção.

Agricultores assentados, produtores de orgânicos e estudantes de ciências agrárias fazem parte do público-alvo. As iniciativas do Governo Federal são referentes ao Programa de Consolidação de Assentamentos – Produzir Brasil – Região Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo; ao Projeto de Ater para Família de Agricultores e Agricultoras Orgânicos Vinculados a Organizações de Controle Social (OCS); e ao Programa AgroResidência.

“Este final de ano traz mais um marco para a história da Ater no Brasil. E com orgulho que anunciamos esse recurso que contemplará todas as regiões. A Anater, com o direcionamento do Mapa, potencializou as ações e iniciaremos 2022 ainda mais fortes”, destacou o presidente da Anater, Ademar Silva Júnior.

A última versão do Produzir Brasil atenderá demandas específicas da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). A finalidade é acelerar o processo de consolidação dos projetos de reforma agrária por intermédio da inserção produtiva em cadeias de valor que garantam a sustentabilidade econômica e ambiental, bem como, a estabilidade social das famílias assentadas para inserção



dessas em mercados.

A iniciativa é executada em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e, por isso, oferece também o título de posse rural, ampliando o acesso a outras políticas públicas. O recurso de aproximadamente R\$ 30,3 milhões beneficiará mais de 6.600 famílias de assentados titulados ou em titulação, de nove estados da Região Nordeste, além de Minas Gerais e Espírito Santo. Além da contratação de empresas privadas por chamamento, o valor inclui a assinatura de seis IEPs

com Emateres.

Já o Projeto de Ater para Família de Agricultores e Agricultoras Orgânicos Vinculados a Organizações de Controle Social (OCSs) visa a prestação de serviços para agricultores(as) familiares agrupados(as) em OCSs que comercializam com venda direta. Devem ser legalmente constituídas e devidamente cadastradas no Mapa.

Será realizado o apoio à produção familiar de alimentos orgânicos, organização e controle social, rastreabilidade, execução de registros das atividades e acesso a mercados. O recurso de R\$

7,8 milhões contemplará mais de 80 OCSs dos seguintes estados: Amazonas, Ceará, Paraíba, Sergipe, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O AgroResidência tem o objetivo de selecionar propostas de projetos de residência profissional agrícola de instituições de ensino públicas. Serão contemplados os jovens entre 15 e 29 anos de idade, estudantes de nível médio ou superior e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins. São quatro editais lançados e a abrangência é nacional, com recurso que soma R\$ 15,5 milhões.

Triticale ganha zoneamento agrícola de risco climático

O cereal é gerado a partir do cruzamento do trigo com o centeio

O triticale acaba de entrar para a base de dados do Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC), com a indicação de cultivo nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste do Brasil, em sistema de sequeiro e irrigado. O zoneamento vai orientar a expansão do cultivo do triticale no País voltada às oportunidades no crescimento da demanda de uso desse cereal na alimentação animal.

O triticale é um produto direto da pesquisa, gerado a partir do cruzamento do trigo com o centeio. Nesse cruzamento, o triticale herdou das espécies parentais características favoráveis, como potencial de rendimento de grãos e de biomassa, resistência a doenças, bom desenvolvimento em baixas temperaturas, tolerância à seca, sistema radicular profundo e grãos de alto valor proteico. A cultura contribui para o sistema agrícola, principalmente em semeadura direta na palha, proporcionando boa cobertura vegetal mesmo em áreas com baixa fertilidade e em solos arenosos. O triticale também apresenta boa tolerância ao estresse hídrico, a solos ácidos e permite menor custo de produção quando comparado a outros cereais.

A pesquisa de triticale no Brasil iniciou na década de 1960, quando foram introduzidas cultivares trazidas do Centro Internacional de Melhoramento de Milho e Trigo (CIMMYT), localizado no México. Na década de 1980 foram desenvolvidas as primeiras cultivares para uso comercial. A primeira cultivar de origem brasileira foi lançada pela Embrapa em 2005, garantindo melhor adaptação genética do cereal às condições brasileiras de clima e solo.

A área de triticale chegou a 136 mil hectares no início dos anos 2000 (Conab), mas problemas com doenças e baixa produtividade nos materiais importados resultaram num gradativo decréscimo da área - registrando 15 mil hectares em 2021 - afetada também por fatores como disponibilidade de insumos (falta de sementes e defensivos registrados para a cultura) e oscilações mercadológicas (preferência da indústria moageira pelo trigo e maior oferta de milho para a indústria de proteína animal).

“Devido à sua rusticidade, durante muitos anos o triticale foi considerado uma cultura marginal, com o cultivo realizado com baixa tecnologia, reduzido uso de insumos como sementes, fertilizantes, fungicidas e inseticidas”, conta o pes-

quisador da Embrapa Trigo Alfredo do Nascimento Junior. Segundo ele, o uso de semente própria também limita o crescimento do triticale no Brasil, impactando no potencial de rendimento e com um grande número de lavouras não registradas nos levantamentos oficiais.

“Nos últimos dois anos, foram inscritos no Brasil cerca de 2,8 mil hectares de campos de sementes certificadas, suficientes para serem usadas para quase 70 mil hectares de lavouras comerciais, evidenciando uma lacuna de aproximadamente 55 mil hectares, não contabilizados nos levantamentos oficiais. Se considerarmos que pelo menos 50% das lavouras não usa sementes certificadas, é possível que existam entre 130 a 140 mil hectares efetivamente cultivados com triticale no Brasil, sendo o maior uso na composição de ração para produção de proteína animal”.

Novas fronteiras
A Embrapa Trigo está avaliando cultivares de cereais de inverno em diferentes regiões produtoras de grãos, onde o triticale é uma das alternativas que deverão compor a rede de experimentos a partir da publicação do zoneamento agrícola de risco climático. “O cultivo de triticale já acontece nos estados do RS, SC, PR e SP, em sistema de sequeiro.

Para o Zarc, fizemos um aprimoramento dos dados para indicar a melhor época de cultivo nas regiões tradicionais, além de orientar a expansão da cultura para novas regiões na faixa tropical, nos estados de MG, GO, MS, MT, BA e DF, tanto no sistema de sequeiro como no irrigado”, explica o pesquisador da Embrapa Trigo Gilberto Cunha.

O Zarc é baseado em séries históricas de clima, modelagem de cultivos e simulação de riscos. “Por meio de quatro variáveis - município, tipo de solo, cultura e ciclo da planta - o sistema apresenta a época do ano mais indicada para a semeadura e as taxas associadas de risco de perdas - até 20%, 30% e 40%”, conclui Cunha.

Aplicativo
Produtores rurais e outros agentes do agronegócio podem acessar as informações oficiais do Zarc por meio de tablets e smartphones, facilitando a orientação quanto aos programas de política agrícola do governo federal. O aplicativo móvel Zarc Plantio Certo, desenvolvido pela Embrapa Agricultura Digital, está disponível nas lojas de aplicativos.

Os resultados do Zarc também podem ser consultados e baixados por meio da plataforma “Painel de Indicação de Riscos”.

DICAS DO MUNDO PET

Alimentos de Fim de Ano que seu pet não deve comer



O final de ano está chegando e com ele vem a deliciosa ceia de Natal e as comidas do dia da virada! São tantos alimentos e guloseimas que nem a gente que é pet resiste, né? Mas muita calma nessa hora, pois nem tudo que é gostoso para vocês humanos faz bem para nós. Por isso, vou te contar agora quais alimentos de fim de ano os pets não podem comer.

Doces:

Chocolate/ Cacau: este é um clássico que todo tutor precisa saber. O alimento é tóxico devido a uma substância chamada teobromina. "O doce pode provocar estímulo cerebral e cardíaco, levando a arritmia cardíaca e até morte. Além disso, podemos observar sintomas como náusea, vômito e diarreia", explica Marina Rodrigues, médica-veterinária.

Alternativas: vou te dar uma super dica, que tal oferecer um dos deliciosos petiscos de chocolate que temos na Petlove? Eles não contêm teobromina, ou seja, seu pet pode comer de forma segura.

Panetone: ele não pode faltar no Natal, não é mesmo? Mas quando o assunto é se cachorro ou gato pode comer panetone, a conversa é outra, já que esse querido doce natalino tem diversos pontos negativos para a gente, como: a tóxica uva passa, alto nível de açúcar e baixo valor nutricional.

Panetone diet ou light também são proibidos, pois em sua composição pode haver o xilitol, outro ingrediente tóxico para pets.

Alternativas: se quiser mimar seu cachorro, você pode oferecer um panetone próprio para pets.

Rabanada: por ser frita, calórica e com alta concentração de gordura oxidada, esse é um doce que não é indicado para nós pets. Além disso, seu açúcar pode fazer com que ganhemos uns quilos a mais (que podem prejudicar nossa saúde), além de gerar um aumento no colesterol.

Torrone: Marina conta que, apesar do torrone ser feito principalmente com amendoim, que não é tóxico, esse doce é muito calórico e possui uma grande concentração de gordura, o que faz esse alimento ser mais um dos não indicados para animais. "Alguns pets também podem ser intolerantes ao amendoim, causando quadros de alergia alimentar com alterações gastrointestinais", ressalta a médica-veterinária.

Sorvete: por conter em sua composição leite, corantes, conservantes e muito açúcar, não é nada legal que seu pet consuma esse tipo de doce.

Alternativas: frutas como kiwi e banana podem ser congeladas e oferecidas como agrado nos dias mais quentes. Uma ideia muito saborosa e criativa, não acham?

Bolo ou pudim: além de serem repletos de açúcar, o bolo, em especial, pode, às vezes, conter chocolate, que como vimos, é tóxico para nós pets. Outro ingrediente presente é o leite, que cães e gatos adultos não conseguem digerir a lactose.

Salgados e carnes:

Massas: não é aconselhável dar massas para seu pet. Esses alimentos não podem ser a base da nossa alimentação, pois não contém

nutrientes suficientes. "O preparo de macarrão, nhoque e pizza leva temperos, como cebola, molhos e outros ingredientes que são prejudiciais. Além disso, o excesso de massa leva ao ganho de peso", destaca a médica-veterinária.

Alternativas: quer dar aquele gostinho de pizza para o seu pet saborear nesse final de ano? Então que tal checar os deliciosos petiscos de pizza para cachorro que temos na Petlove?

Bacon: outro alimento muito gorduroso é o bacon, que caso seu pet coma, ele pode ter quadros de vômito, diarreia e até mesmo pancreatite. "A longo prazo pode acarretar em obesidade, problemas com pressão alta e colesterol, portanto, não é um alimento indicado", conta Marina.

Alternativas: para dar bacon de forma segura para o seu pet, veja nossas opções de petisco e snacks de bacon para cachorro ou gato.

Maionese: outro prato muito presente é a maionese, não é? Já bateu a vontade de oferecê-la para seu cachorro ou gato? Então atenção, pois esse alimento pode oferecer riscos devido aos seus ingredientes (como cebola) e a quantidade, que a longo prazo pode gerar obesidade e problemas derivados.

Alternativas: que tal oferecer um delicioso patê, que assim como a maionese, tem uma textura pastosa, mas é segura para seu bichinho comer?

Chester/ Peru: não é proibido, mas é necessário ter cuidado ao oferecer, pois não pode exagerar na quantidade e nem temperar. Outro ponto é: dê apenas a carne branca! Nada de dar os ossos, também.

Temperos: falando no assunto, vamos ressaltar alguns temperos que cachorro e gato não podem comer:

- Pimentas
- Alho
- Cebola
- Tempero pronto industrializado.

Ossos: se tem algo que precisa ser desmistificado é o osso para cachorro ou gato. Dar ossos para os pets é muito perigoso, pois nós podemos sofrer perfuração, obstrução intestinal e asfixia, e até morrer.

Alternativas: para dar um osso de maneira saudável, você pode dar um mordedor ou ossinhos próprios para pets.

Farofa: Também é indicado evitar a farofa, pois seu preparo inclui cebola, em alguns casos, carnes gordurosas, temperos e todos esses componentes são prejudiciais aos

peludos.

Frutas:

Uva: a médica-veterinária explica que ainda não há um nome para a toxina que causa intoxicação nos pets e nem se sabe como ela age: "temos relatos de que é uma fruta perigosa e qualquer quantidade ingerida é motivo para alerta".

Sintomas de um pet que comeu uva:

- Diarreia;
- Dor abdominal;
- Tremores;
- Fraqueza;
- Anorexia.

"Cachorro ou gato pode comer uva passa, então?" Não! Tanto ela quanto a uva in natura podem intoxicar o pet.

Frutas proibidas

Quer dar uma frutinha para o seu pet? Então, atenção, veja se ela não é uma das frutas proibidas para cachorro ou gato. Confira quais são as proibidas:

- Cereja;
- Abacate;
- Caqui;
- Carambola
- Coco
- Damasco
- Figo
- Groselha

Saiba quais frutas o seu cachorro ou gato pode comer, caso queira oferecer.

Bebidas:

Bebida alcoólica: jamais dê isso ao seu pet. "O etanol que está presente no álcool causa depressão do sistema nervoso central e do sistema respiratório", explica Marina.

Dentre alguns dos sintomas que o pet que tomou bebida alcoólica pode apresentar, estão:

- Alterações comportamentais;
- Diminuição da frequência respiratória;
- Parada cardíaca;
- Redução dos reflexos;
- Morte.

Alternativas: no mercado já existem opções de bebidas para pets, então você pode mimar o seu filho de quatro patas, oferecendo apenas como um agrado, nada de encher a vasilha dele.

Leite: apesar de muitos terem no imaginário que gatos e cães adoram leite, na realidade não é bem assim, pois o leite é proibido para esses pets adultos. "Cães e gatos adultos não produzem a lactase, que é uma enzima responsável por degradar a lactose no organismo", destaca Marina.

Como Adestrar um gato

Gatos podem ser adestrados?

Os gatos são incompreendidos há décadas. Muitas especulações, mitos, lendas e, sabe-se lá a razão, normalmente tudo é muito negativo para a popularidade dos bichanos. Graças a muitas pessoas, esforços e divulgação de informação esse imaginário coletivo tem mudado. Os gatos têm sido criados com mais proximidade das famílias, dentro de apartamentos e com a consciência de uma guarda responsável de animais castrados que não frequentam a rua mesmo quando moram em casa.

Como adestrar um gato? Essa pergunta podia parecer impossível, para alguns ainda pode parecer mentira, mas nós que convivemos com esses animais incríveis sabemos como eles são inteligentes e susceptíveis aos nossos pedidos e a prática do treino opera milagres em prol da boa convivência e comunicação entre espécies.

Como adestrar um gato é como treinar qualquer tipo de ser vivo. Oferecemos oportunidades de eles ganharem coisas que eles gostam (reforço) enquanto interagem conosco. Desde 1913 grandes cientistas desenvolveram teorias e práticas de

modificação comportamental que nos auxiliam com problemas que podemos ter com os animais que convivem conosco. São muitos nomes e conceitos que, quando aplicados, nos ajudam muito a ter um ambiente harmônico de convivência entre seres humanos, gatos, e pasmem outros animais também.

Os animais têm preferências individuais. Cada petisco pode agradar mais um gato que o outro. Um animal pode estar mais interessado em brincar com o brinquedo preferido a comer. Sim, gatos gostam muito de carinho, descubra o lugar preferido que ele goste de receber o cafuné e use isso a seu favor.

Como adestrar um gato

Agora que você sabe agradar seu amigo peludo, vamos ver as dicas e truques para esclarecer a pergunta – como adestrar um gato? Comece a propor trocas: "Você faz isso que eu te dou esse carinho/brinquedo/petisco". Em pouco tempo ele começará a propor os comportamentos que você ensinou quando quiser brincar com você. Todos os animais gostam de ser estimulados mentalmente. Gatos são caçadores natos, eles resolvem

quebra-cabeças para pegarem suas presas. Cada vez que ensinamos alguma coisa nova para eles é uma satisfação que sentem. Para ter sucesso em adestrar um gato, a hora de colocar a alimentação é um ótimo momento para ensinar algo novo. Comece chamando bichano pelo nome um pouco antes de balançar o pote de ração, rapidamente ele entenderá que deve ir até você quando ouvi-lo chamar pelo nome. Depois que ele estiver vindo muito rápido comece a pedir que sente, ou que suba em algum lugar para esperar, assim que ele fizer aquele comportamento você pode colocar a comida para ele. Seja pró ativo, saiba antes o que você quer do animal, espere atentamente, induza ele fazer aquele movimento tão desejado, ofereça o que ele quer assim que o fizer.

Mantenha o critério baixo, isso evita que você se frustre e que deixe o animal confuso. Se você quer que ele suba em algum lugar, peça lugares baixos primeiro, vá aumentando a altura aos poucos. Se quer que ele sente, de a comida (ou o brinquedo) quando ele dobrar levemente as pernas, mesmo antes de sentar, aos

poucos vá esperando um pouco mais ele flexionar mais e mais os membros posteriores. O adestramento é um processo, às vezes lento, às vezes rápido, depende da habilidade do adestrador e da atenção do animal.

Diferenças entre gatos e cachorros no adestramento

Gatos são animais atentos, eles conseguem prestar atenção em tudo que está no entorno. Treiná-los é um desafio. Como adestrar um gato é uma tarefa árdua: ser interessante quando todo o resto também é interessante e compete atenção, inclusive aquela formiga que não tínhamos notado, ou aquela sombra que acabou com 5 minutos de interação positiva entre o treinador e o animal. Diferente dos cães eles precisam de mais estímulos e sessões de treino mais curtas, principalmente quando decidimos que vamos colocar essa rotina para eles. As vezes conseguir que ele repita o comportamento uma ou duas vezes já é suficiente para acabar a sessão de treino de forma muito prazerosa para eles.

Mãos à obra, só você pode oferecer uma vida melhor para o seu animal. Treiná-lo faz parte dessa rotina.